CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 448/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa membros para integrarem a “Procuradoria Especial da Mulher”, instituída pela Resolução n. 21/2020.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais e no disposto no §3º, do artigo 3º da Resolução n. 21/2020 que instituiu a “Procuradoria Especial da Mulher”,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeadas para integrarem a “Procuradoria Especial da Mulher” e cumprirem com os fins estabelecidos na Resolução n. 21/2020 a vereadora e as servidoras deste Poder Legislativo conforme segue:

I- Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Izabel Correia Marcondes;

II- 1ª Procuradora Especial Adjunta: Maria Inês Vargem Yalçinkaya; e

III- 2ª Procuradora Especial Adjunta: Lucilene de Almeida Toporovicz.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 16 de janeiro de 2024.

FERNANDO DOS SANTOS SILVA:02120045909

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS SILVA:02120045909
Dados: 2024.01.18 12:39:59 -03'00'

Fernando dos Santos Silva
Presidente
assinado digitalmente